

## SMASH confecciona sabão para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social



Em iniciativa da secretaria de Assistência Social, a manhã de quinta-feira foi de produção de sabão caseiro

A Secretaria de Assistência Social, começou na manhã de quinta-feira (26), a confecção de barras de sabão à base de álcool e com reaproveitamento de óleo de frituras, para a distribuição a municípios em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa visa a correta higiene, tendo em vista a atual pandemia da COVID-19 e a escassez de álcool em gel 70% e sabendo que o sabão é tão eficaz quanto o álcool no combate ao vírus.

As barras serão distribuídas a partir de segunda-feira (30), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, junto ao Centro Administrativo. Pede-se a quem necessita que entre em contato com a Secretaria para agendar a retirada afim de evitar aglomerações.

mentação pela pasta, visto que muitos municípios encontram-se sem emprego no momento. Somente neste mês foram distribuídas 40 cestas básicas adquiridas pela Administração Municipal, e mais 30 kits de alimentação, feitos através das doações recebidas durante o 22º Encontro Municipal de Mulheres, realizado no início do mês.

Outra ação muito importante que está sendo desenvolvida pela secretaria é a confecção de mantilhas para as gestantes dos município, assistidas pela As-



Barras começarão a ser entregues na segunda-feira (30/03)

De acordo com a secretária de Assistência Social e Habitação – Eliana Stefanello Facco, além da pandemia do Coronavírus, passamos também por uma forte estiagem, que refletiu no aumento da demanda por cestas e kits de ali-

sistência Social. Lembramos que o CRAS segue em atendimento, porém, com o quadro de funcionários reduzido, em formato de escalonamento.

Assessoria de Imprensa  
Poder Executivo -  
Daniel Lima



Mantilhas estão sendo feitas pela equipe do CRAS, para serem posteriormente entregues as gestantes que integram os programas sociais do município

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**  
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento, monitoramento, consultoria e capacitação, à distância e presencial, na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC.  
**Fundamento legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/1993.  
**Contratado:** Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional (SIMAE) Ltda – ME / CNPJ nº 26.796.200/0001-96. **Valor:** R\$ 8.400,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 09.03.2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 018/2020**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional (SIMAE) Ltda – ME / CNPJ nº 26.796.200/0001-96. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de acompanhamento, monitoramento, consultoria e capacitação, à distância e presencial, na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC. VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), na forma estabelecida no instrumento de contrato. PRAZO: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar data de sua assinatura. Gabinete da Prefeita em 25 de março de 2020. Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 009/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019**  
Contratada: Associação Fortaleza Bom Pastor - CNPJ/MF nº 32.927.585/0001-86.  
Objeto do Contrato: Serviços de prestação de serviços de saúde pública e complementar, na área hospitalar, com vistas à administração do Hospital Municipal Bom Pastor. Objeto do Termo Aditivo: As partes, de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de vigência por 06 meses - de 28.02.2020 a 1º de setembro de 2020, nos termos do art. 57 – IV, da Lei 8.666/1993. Valor: Considera-se como valor para a execução deste Termo, a quantia de R\$ 1.157.730,00, que corresponde ao valor mensal de R\$ 192.955,00. Fortaleza dos Valos, 28 de fevereiro de 2020.  
Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS – MARCIA ROSSATTO FREDI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as diversas medidas adotadas pela Administração Municipal em enfrentamento à pandemia do Covid-19, conforme disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.090, de 20 de março de 2020, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, cujo objeto constitui o registro de preços para aquisição de material de expediente e de material de limpeza e higiene, com abertura prevista para o dia 26 de março de 2020, às 09h, FICA ADIADO “SINE DIE” (sem data definida). Os interessados poderão, no horário das 7h30min às 1h30min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Rubert, nº 900; e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br, ou pelo fone (55)3328-1133/R-204. Fortaleza dos Valos, 23 de março de 2020.  
Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS – MARCIA ROSSATTO FREDI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as diversas medidas adotadas pela Administração Municipal em enfrentamento à pandemia do Covid-19, conforme disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.090, de 20 de março de 2020, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, cujo objeto constitui a contratação de serviços de Tecnologia em Informática e suporte de hardware, com abertura prevista para o dia 26 de março de 2020, às 15h, FICA ADIADO “SINE DIE” (sem data definida). Os interessados poderão, no horário das 7h30min às 1h30min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Rubert, nº 900; e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br, ou pelo fone (55)3328-1133/R-204. Fortaleza dos Valos, 23 de março de 2020.  
Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

## Alistamento pode ser feito on-line

Importante lembrar, especialmente neste momento de pandemia e prevenção ao Coronavírus, que o alistamento militar pode ser efetuado de forma on-line no endereço eletrônico [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br), sendo o mesmo realizado até 30 de junho de 2020.

Contudo, o cidadão fortalezense que preferir realizar o alistamento militar de forma presencial poderá comparecer à Junta de Serviço Militar (situada junto ao Centro Administrativo), que conta com atendimento de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min com a profissional Idalina Medeiros da Rosa.



# ATENÇÃO IDOSOS!

OS IDOSOS RECEBERÃO A VACINA EM CASA,  
PODEM AGUARDAR EM SUAS RESIDÊNCIAS  
QUE A VACINAÇÃO IRÁ ATÉ VOCÊS!  
SECRETARIA DE SAÚDE /FV

de 23/03 à 15/04

## # FIQUEM CASA


